



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Ata da Vigésima Sétima Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia 21(vinte e um) de novembro do ano de 2024(dois mil e vinte e quatro).-----

Às dez horas do dia 21(vinte e um) de novembro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro) sob a Presidência do Vereador Miguel Fornaciari Alencar e com a ocupação "ad hoc" da Primeira Secretaria pelo Vereador Luis Geraldo Simas de Azevedo, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além desses, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Adeir Novaes, Alexandre Marques Cordeiro, Atila Monteiro de Campos Motta, Caroline Midori da Costa Silva, Davi dos Santos Souza, Douglas Serafim Felizardo, Jean Carlos Corrêa Estevão, Joao Roberto de Jesus da Silva, Josias Rocha Medeiros, Leonardo Mendes de Abrantes, Oseias Rodrigues Couto, Rodolfo Aguiar de Faria, Ruy Sergio França de Oliveira e Thiago Vasconcelos Leite Pinheiro. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. A seguir foi lida e aprovada a seguinte Ata: Ata do dia 19/11/2024. Cumprido o rito regimental o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário a leitura do **EXPEDIENTE** que constou do seguinte: **EM CONFORMIDADE COM O ART.71, ITEM 1 DO REGIMENTO INTERNO: LEITURA E APRECIÇÃO DA ATA: 19/11/2024; PROJETO DE LEI: 0198/2024 - MIGUEL ALENCAR**, INSTITUI O PROGRAMA EDUCAÇÃO ANIMAL NA ESCOLA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **PROJETO DE LEI: 0199/2024 - MIGUEL ALENCAR**, DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE DISPONIBILIZAÇÃO DE CADEIRA DE RODAS NOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO, PARA USO DOS ESTUDANTES, VISITANTES E FUNCIONÁRIOS COM DEFICIÊNCIA, CONFORME A LEI BRASILEIRA DE INCLUSÃO Nº 13.146/2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **PROJETO DE LEI: 0202/2024 - DAVI DOS SANTOS SOUZA**, DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ABAFADORES COM CANCELAMENTO DE RÚIDO ATIVO PELO PODER PÚBLICO MUNICIPAL A PESSOAS COM HIPERSENSIBILIDADE AUDITIVA, CADASTRADAS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABO FRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **PROJETO DE LEI: 0203/2024 - MAGDALA FURTADO**, INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE FOMENTO A INVESTIMENTOS E NEGÓCIOS DE IMPACTO SOCIOAMBIENTAL E CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS E NEGÓCIOS DE IMPACTO E O FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E SOCIOAMBIENTAL DA ECONOMIA POPULAR EMPREENDEDORA E SOLIDÁRIA – BANCO SOCIAL DE DESENVOLVIMENTO DE CABO FRIO ("BDS CABO FRIO"). (OFÍCIO/GAPRE Nº 192/2024 E MENSAGEM EXECUTIVA Nº 20/2024); **PROJETO DE LEI: 0204/2024 - MAGDALA FURTADO**, INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE

EDUCAÇÃO AMBIENTAL, NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO E REVOGA A LEI Nº 3.459, DE 28 DE MARÇO DE 2022. (OFÍCIO/GAPRE Nº 207/2024 E MENSAGEM EXECUTIVA Nº 26/2024); **PROJETO DE LEI: 0205/2024 - MAGDALA FURTADO**, INSTITUI E INCLUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO, O DIA EM HOMENAGEM AO POETA VICTORINO CARRIÇO. (OFÍCIO/GAPRE Nº 222/2024 E MENSAGEM EXECUTIVA Nº 30/2024). Terminada a leitura do Expediente o Senhor Presidente franqueou a **Tribuna** aos oradores inscritos. Ocupou a Tribuna como primeiro orador inscrito o **Vereador Miguel Alencar**, que inicialmente procedeu as saudações de praxe. Em seguida, disse que houvera dois dias de ponto facultativo concedidos pelo Executivo Municipal, destacando que tal fato atrasava os estudos dos alunos da rede municipal. Continuou tecendo críticas ao governo de Magdala Furtado, enfatizando que a prefeita responderia na justiça pelos atos ilícitos, visto que havia contra a mesma diversas denúncias. Observou, que a prefeita atuava aos arrepios da lei, admitindo processos licitatórios sem que houvesse embasamento legal. Disse que havia apenas quarenta dias para o final do atual governo, no entanto, Magdala Furtado continuava tomando medidas que levavam Cabo Frio a um verdadeiro caos. Reiterou que, até aquela data não havia decisão relacionada a queima de fogos, quando a rede hoteleira e os empresários dependiam daquela festividade. Disse que a invés de colocar ponto facultativo, para que não houvesse manifestação em frente a Prefeitura, a prefeita deveria “tomar vergonha na cara e assumir o papel de prefeita e trabalhar”[sic]. Em aparte, o Vereador Jean Corrêa Estevão disse que desde o início do governo de Magdala Furtado houvera apenas politicagem sem esquecer dos seis milhões e quatrocentos referentes a alugueis de veículos e tantas outras irregularidades. Disse que se sentia envergonhado por ter Magdala Furtado no governo de Cabo Frio. Também em aparte, o Vereador Luis Geraldo Simas de Azevedo, disse que também ele era muito cobrado com relação ao posicionamento da Casa Legislativa com relação ao governo municipal, assim sugeria que houvesse uma pauta do Legislativo com o promotor, no sentido de subsidiá-lo com tudo que estava sendo colocado no Plenário, já que a Câmara não possuía personalidade jurídica e sim personalidade judiciária, assim somente poderia ingressar judicialmente se fosse alguma coisa que ferisse diretamente a instituição, como por exemplo não encaminhar o duodécimo. Disse que muitos questionavam sobre a possibilidade do impeachment, mas que não haveria o tempo hábil para tirar a prefeita do cargo. Disse, que no mês de dezembro a cidade estaria cheia e caminhando para um grande caos. Reiterou que era urgente que houvesse uma agenda com o promotor, com o objetivo de coibir as práticas da prefeita que prejudicariam ainda mais o município. Disse que o ponto facultativo de dois dias concedidos pela prefeita, prejudicava sobretudo a Secretaria de Fazenda que tinha uma arrecadação diária de cerca de oitocentos mil reais. Também em aparte, o Vereador Josias Rocha Medeiros disse que, a prefeita dera sua palavra de que a prefeita realizaria o pagamento dos servidores na sexta-feira dia, 22 de novembro e questionou ao vereador da Bancada Governista Leonardo Mendes se realmente a prefeita honraria com sua palavra. Ao que o vereador Leonardo Mendes respondeu que não sabia ao certo. Continuando com sua fala, o Vereador Josias Rocha disse que, a prefeita deveria ter o compromisso de terminar sua gestão colocando a mão na consciência e que os trabalhadores da prefeitura não virassem o ano sem receber seus pagamentos. Também em aparte, o Vereador Davi Souza disse que, a arrecadação para a saúde fora de

518 milhões e ninguém sabia o destino daquele dinheiro, já que os servidores não estavam recebendo seus salários. Disse que a prefeita “batera recorde de arrecadação, mas, também batera o recorde de fazer dinheiro desaparecer[“sic]. Disse que o excesso de contratação levava o município a uma situação lastimável com famílias passando fome. Assim conclamava aos nobres pares que buscassem a justiça, mas, que também empreendessem o processo de impeachment. Disse que quando o servidor não recebia também não consumia e que Cabo Frio já vivera situação como aquela. Em novo aparte, o Vereador Luis Geraldo disse que o pagamento do mês passado estava atrasado e que outro pagamento já estava vencendo e que no final do ano por certo haveria dificuldade para pagar o decimo terceiro. Em aparte, o Vereador Leonardo Mendes disse que na terça-feira ele e o Vereador Ruy França estiveram reunidos com a prefeita e que a mesma afirmava que o compromisso estaria de pé para o pagamento na sexta feira. Disse, que sua postura de mediador entre a prefeita e a Casa Legislativa duraria até o final do mandato de Magdala Furtado. Observou, que estava certo de que a luta deveria continuar para que os pagamentos futuros não deixassem de serem honrados. Falou sobre a importância de que houvesse diálogo entre os poderes Legislativo e Executivo e que estava torcendo para que o pagamento fosse creditado na conta do servidor na sexta-feira. Também em aparte, o Vereador Ruy França disse que a prefeita garantia que o pagamento seria realizado na sexta feira e aquela fora sua palavra. Disse que houvera o compromisso da prefeita e todos estavam torcendo que o trabalhador conseguisse receber seu salário. Disse que o movimento de cobrança não deveria acabar, para que o servidor não fosse prejudicado. Em novo aparte, o Vereador Leonardo Mendes disse que, já conversara com a prefeita também sobre o pagamento de novembro e que a mesma garantia que aquele pagamento seria feito mais rápido do que fora feito o de outubro. Disse ainda, que a mesma afirmara que não gostaria de deixar o governo com os pagamentos em atraso. Retomando ao seu discurso, o vereador Miguel Alencar disse que já entrava com providencias no sentido de dirimir aquela questão junto ao Ministério Público e que a Casa não deixaria continuar o caos até o final do ano. Agradeceu a atenção de todos, no que encerrou sua fala. Não havendo mais oradores inscritos o Senhor Presidente conduziu os trabalhos para o segmento dedicado a **Ordem do Dia**. Nesta etapa, foram encaminhados para a Comissão de Constituição e Justiça os seguintes Projetos: PROJETO DE LEI: 0198, 0199, 0202, 0203, 0204 E 0205/2024. Não havendo “quórum” para apreciação das matérias no segmento dedicado a Ordem do Dia, o Senhor Presidente franqueou a Tribuna para a **Explicação Pessoal**. Não havendo oradores para o uso da Tribuna em Explicação Pessoal, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus. E para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida à apreciação Plenária, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.